



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Divisão de Licitações - Comissão Permanente de Licitações

Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro

CEP: 99700-000 – Erechim/RS

Fone/Fax: (54)-3520-7145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 17/2024

Processo 4182/2024

Objeto: Análise de Recurso

Trata-se de Pregão Eletrônico que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de informática, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos não Vinculados de Impostos.

O presente pregão teve início às oito horas, do dia 18 de março de 2024, transcorrendo de forma eletrônica através da plataforma “Portal de Compras Públicas”.

Transcorrida a fase de lances e a análise da documentação habilitatória apresentada pelas participantes, a Pregoeira manifestou decisão de habilitação das empresas classificadas. Houve, contudo, intenção de recurso por parte das licitantes FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA e VERLIN SOLUÇÕES EM TI (item 02);

A empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, em relação ao item 02, em suas razões recursais alega, em síntese:

- Que a empresa ELITH INFORMÁTICA LTDA, arrematante do item 02, deixou de informar o processador ofertado e, conseqüentemente, deixou de comprovar o atendimento ao desempenho mínimo exigido pelo edital.
- Que deixou de comprovar qual a fonte de alimentação e se o equipamento ofertado atende ao requisito de eficiência energética;
- Que a referida empresa deixou de informar o modelo do monitor ofertado, prejudicando a análise do produto;
- Que a empresa não apresentou qualquer detalhamento sobre o tempo e a modalidade da garantia do fabricante e as condições dessa contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Divisão de Licitações - Comissão Permanente de Licitações

Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro

CEP: 99700-000 – Erechim/RS

Fone/Fax: (54)-3520-7145

Requeru por fim, a inabilitação da empresa ELITH INFORMÁTICA LTDA no certame.

A empresa VERLIN SOLUÇÕES EM TI, em relação ao item 02, em suas razões recursais alega, em síntese:

- Que a empresa ELITH INFORMÁTICA LTDA, arrematante do item 02, não apresentou o PartNumber do SSD, exigido pelo Edital.
- Que, em relação a fonte de alimentação, não há comprovação alguma de que a fonte do equipamento ofertado possua as exigências editalícias. Também, alega que não foi anexado documentação referente a certificação 80 plus.
- Que a empresa referida não ofertou monitor de 23 polegadas do mesmo fabricante do CPU e Mousepad ergonômico exigidos no Edital.
- Que não há comprovação alguma de que a garantia ofertada pela recorrida, será prestada pelo FABRICANTE, no período solicitado de 36 meses.

Requeru por fim, a inabilitação da empresa ELITH INFORMÁTICA LTDA no certame.

A empresa VERLIN SOLUÇÕES EM TI, também alegou em suas razões recursais, que as empresas 49.264.057 tharley diego Alves sales, 49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN, Negócios de Informática RW Eireli e GTF IMPORTS LTDA estão em desacordo com o edital, também. Porém, como as empresas ainda não foram declaradas vencedoras, não puderam encaminhar a proposta readequada e as fichas técnicas dos produtos ofertados. Segue regulamentação no edital:

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.2. Declarado o vencedor da licitação, após o término do julgamento da proposta e dos documentos de habilitação, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Divisão de Licitações - Comissão Permanente de Licitações

Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro

CEP: 99700-000 – Erechim/RS

Fone/Fax: (54)-3520-7145

Aberto o prazo sucessivo, a recorrida não protocolou contrarrazões.

É o breve relatório.

Fundamentação

Sob o ponto de vista formal, a manifestação apresentada atende à legalidade e ao instrumento convocatório, sendo que a empresa se manifestou tempestivamente.

Inicialmente, é importante destacar a previsão contida no item 3, subitem 3.1, do instrumento convocatório:

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente Pregão Eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital (grifo nosso) e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Logo, todas as empresas que atendam aos requisitos previstos no instrumento convocatório, estão aptas a participar do certame. Visto isso, o Anexo I do Edital, descreve o item 02 – Computador Executivo-2023, objeto que originou as razões recursais:

ANEXO I DO EDITAL

Item 02 - COMPUTADOR EXECUTIVO-2023 - Declarar marca e modelo do equipamento ofertado;

Processador: Processador de última geração disponível na linha de equipamentos oferecida pelo fabricante;

Possuir no mínimo 06 (seis) núcleos físicos ou superior;

Frequência (clock base) de 3.0 GHz ou superior;

Memória cache de 12 MB ou superior;

Processador com performance mínima de 12.500 (doze mil e quinhentos) pontos na última versão do Performance Test da Passmark® Software;

Memória: Memória RAM Instalada de 8 GB ou superior do tipo DDR4 com capacidade de expansão de no mínimo 64 GB, deve possuir pelo menos 1 (um) slot de memória livre na placa-mãe para futuros upgrades;

BIOS: BIOS residente em flash ROM, totalmente compatível com o padrão UEFI com suporte a plug and play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização poderá ser obtido através do site do fabricante do equipamento na Internet;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Divisão de Licitações - Comissão Permanente de Licitações

Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro

CEP: 99700-000 – Erechim/RS

Fone/Fax: (54)-3520-7145

Placa-Mãe: A placa-mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização;

Possuir no mínimo 1 slot PCI ou PCIe-X1 e 1 slot PCI Express X16 livres;

06 (seis) interfaces USB, sendo destas 4 interfaces USB 3.0;

01 (uma) interface Displayport ou HDMI e 01 (uma) interface VGA;

Interface de Vídeo: Integrada e com capacidade de alocar no mínimo 512 MB;

Interface de Som: Conexões frontais para microfone e fones de ouvido;

Interface de Rede: Padrão Gigabit-Ethernet;

Com conector no formato RJ-45;

Com suporte às velocidades de transmissão de 10/100/1000 Mbps, com autonegociação e chaveamento automático entre os modos de operação (entre 10/100/1000 Mbps e entre Half/Full Duplex);

Unidade de estado sólida (SSD) interna com capacidade mínima de SSD 256GB NVME, integrada de fábrica, do próprio fabricante ou homologado, apresentar part number juntamente a proposta;

Gabinete: Padrão Small Form Factor (SFF), que permita a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador, de forma segura através de base antiderrapante para ambas as posições, integrada ao gabinete ou através de base original do fabricante do microcomputador;

Fonte de Alimentação: Fonte de Energia com no mínimo 180 Watts e bivolt;

Possuir eficiência energética de no mínimo 87% com certificação 80 plus GOLD ou superior;

Teclado com ajuste de inclinação padrão ABNT2 com no mínimo 107 teclas gravadas a laser contendo todos os caracteres da língua portuguesa com conector USB e cabo de no mínimo 1,5 m;

Mouse óptico com scroll, resolução gráfica mínima de 800 DPI com conector USB e cabo de no mínimo 1,5 m; Mouse Pad com apoio de punho Ergonômico;

Monitor: Tecnologia LED de 23.1; Padrão WideScreen; Com conectores Displayport e HDMI; Desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento;

Possuir ajuste de altura de 10 cm a 20 cm de curso no próprio monitor não sendo aceito adaptações;

Sistema Operacional: - O equipamento deverá ser fornecido com Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 bits em Português do Brasil, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Obs.: não serão aceitos produtos limitados somente para uso doméstico e não comercial;

Todos os dispositivos deverão ser totalmente compatíveis com sistema operacional supracitado e deve acompanhar todos os drivers que se fizerem necessários para suas instalações;

Deverá acompanhar todos os cabos de alimentação com no mínimo 1,5 m para interligação do equipamento e periféricos;

Manuais (escritos em inglês ou português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos;

Os componentes dos equipamentos, tais como: monitores de vídeo, gabinete da CPU, teclado e mouse, deverão ser preferencialmente, na cor preta. Certificações / Documentação: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA): Comprovar através de documentação o registro do fabricante na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessável pelo website: www.uefi.org/members e localizando-a na categoria Promoters, de forma a atestar que a BIOS dos seus equipamentos está em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Divisão de Licitações - Comissão Permanente de Licitações

Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro

CEP: 99700-000 – Erechim/RS

Fone/Fax: (54)-3520-7145

Comprovar através de documentação que o computador é compatível com Energy Star e que o mesmo atende os critérios ambientais de sustentabilidade. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no site <http://www.energystar.gov>. Garantias e documentos Manuais originais do fabricante em língua portuguesa. Garantia de 36 meses e deverá ser, obrigatoriamente, do próprio fabricante do equipamento a contar da emissão da nota fiscal, ATENDIMENTO ON-SITE, ou seja, nas dependências da Prefeitura ou onde o Equipamento estiver instalado, entre 08:00 e 17:00 horas, horário local, de segunda a sexta-feira. Serviços de Suporte técnico exigidos: Atendimento para usuários através de linha 0800 para dúvidas operacionais; Atendimento para usuários através de linha 0800 para abertura de chamados técnicos em garantia; Durante o prazo de garantia, a empresa deverá dispor de suporte técnico no período máximo de 48 horas a contar do chamado efetuado por esta Prefeitura.

A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

Iniciando o saneamento das alegações, em relação às manifestações apresentadas pela empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, onde alega que a empresa arrematante não apresentou em sua proposta o processador do computador, bem como o desempenho mínimo do mesmo. Consultando a proposta, podemos identificar o processador do computador, e consultando a pontuação Passmark, que mede o desempenho, podemos constatar que o mesmo atende ao edital, não sendo motivo para desclassificação da empresa ELITH INFORMÁTICA LTDA, conforme segue imagens colacionadas abaixo:



ELITH INFORMÁTICA

Rua: Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu - SC CEP: 89160-112

Telefone: (48) 9 9199-8572

CNPJ: 44.450.107/0001-07 IE: 261443470

Email: empenho@elithinformatica.com.br

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Erechim. Pregão Eletrônico N° 17/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	GARANTIA, A EMPRESA DEVERÁ DISPOR DE SUPORTE TÉCNICO NO PERÍODO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DO CHAMADO EFETUADO POR ESTA PREFEITURA.				
	MODELO: 280 G9 SFF I5-12500				
	MARCA/FABRICANTE: HP				

Figura 1: Processador do equipamento ofertado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Divisão de Licitações - Comissão Permanente de Licitações

Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro

CEP: 99700-000 – Erechim/RS

Fone/Fax: (54)-3520-7145

CPU Mark Relative to Top 10 Common Laptop CPUs

As of 16th of April 2024 - Higher results represent better performance

Processor	Average CPU Mark
Apple M1 Max 10 Core 3200 MHz	22,014
Intel Core i5-12500H	21,364
AMD Ryzen 7 5800H	21,089
Intel Core i7-11800H @ 2.30GHz	20,635
AMD Ryzen 7 4800H	18,574
Apple M2 8 Core 3500 MHz	15,426
Apple M1 8 Core 3200 MHz	14,184
AMD Ryzen 5 5500U	13,070
Intel Core i7-10750H @ 2.60GHz	11,937
Intel Core i7-9750H @ 2.60GHz	10,889
Intel Core i5-1135G7 @ 2.40GHz	9,827

Figura 2: Pontuação PassMark do processador

Quanto ao questionamento da empresa VERLIN SOLUÇÕES EM TI em relação a não apresentação do SSD por parte da empresa recorrida, podemos verificar na ficha técnica encaminhada pela mesma, como segue na figura colacionada a seguir, que o mesmo atende ao edital.

Internal storage	500 GB up to 2 TB 7200 rpm SATA HDD ⁷ 256 GB up to 1 TB PCIe [®] NVMe [™] M.2 SSD ⁷ 128 GB up to 1 TB PCIe [®] NVMe [™] TLC M.2 SSD ⁷
------------------	--

Figura 3: SSD apresentado pela empresa na Ficha Técnica

Referente às alegações destacadas por ambas as empresas recorrentes, de que a empresa recorrida não informou a eficiência e a certificação 80 Plus Gold da fonte de alimentação, foi solicitado diligência com a mesma para que sanasse essa lacuna, porém, a empresa solicitou desclassificação, não sendo possível afirmar o cumprimento ou descumprimento do produto ao edital.

Sobre as alegações de ambas as empresas recorrentes sobre a empresa ELITH INFORMÁTICA LTDA não ter ofertado o monitor de 23 polegadas do mesmo fabricante do CPU e o Mousepad ergonômico, após solicitação de diligência com a recorrida, foi informado que a proposta não contemplava o monitor, resultando no pedido de desclassificação da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Divisão de Licitações - Comissão Permanente de Licitações

Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro

CEP: 99700-000 – Erechim/RS

Fone/Fax: (54)-3520-7145

Outra alegação apresentada pelas empresas recorrentes, foi de que a empresa recorrida não comprovou a garantia de 36 meses exigida em edital para o equipamento. Em diligência realizada com a empresa, a mesma comunicou que também não havia previsto em sua proposta essa exigência, sendo mais uma razão pela qual solicitou desclassificação. Segue figura colacionada da Ata de Sessão do PE 17/2024, demonstrando a solicitação de diligência e o pedido de desclassificação da empresa:

The screenshot displays the 'PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS' interface. At the top, there are buttons for 'Envie um WhatsApp' and 'CENTRAL DE AJUDA', along with process information: 'Processo: 4182/2024' and 'Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, através da Secretaria'. A digital clock shows '14:21:39 Horário de Brasília'. Below this, a table lists items for purchase, including '0003 SWITCH 48 PORTAS L2 48 portas x 10/100/1000 Mbps -RJ-45,...' with a value of R\$ 2.970,00 and a bid of R\$ 2.335,00. A 'Total de Registros: 3' is indicated. A 'Chat' section at the bottom shows a conversation with 'você.' dated 16/04/2024. The chat log contains three messages: a request for disqualification from F. ELITH INFORMATICA LTDA, a request for clarification from the system, and a confirmation of the request for clarification from the system.

Figura 4: Solicitação de diligência seguida do pedido de desclassificação da empresa recorrida

Os pontos apresentados pelas empresas recorrentes FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA e VERLIN SOLUÇÕES EM TI em relação ao produto ofertado pela recorrida ELITH INFORMATICA LTDA não procedem nos questionamentos referente ao processador e ao SSD, que comprovadamente foram apresentados pela empresa. As razões procedem no que consta na não apresentação do monitor do computador e da garantia de 36 meses, que está claramente exigido em edital, em que a empresa não previu em sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Divisão de Licitações - Comissão Permanente de Licitações

Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro

CEP: 99700-000 – Erechim/RS

Fone/Fax: (54)-3520-7145

Dispositivo

Ante o exposto, diante das razões acima elencadas e, baseado nos Princípios da Vinculação ao Edital, Razoabilidade e Interesse Público, **opina** este Pregoeiro e Equipe de Apoio no sentido de:

- **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelas empresas FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA e VERLIN SOLUÇÕES EM TI.
- **DECLASSIFICAR**, de ofício, a empresa ELITH INFORMÁTICA LTDA, para o item 02, visto que foi constatado que o mesmo não atende ao solicitado ao edital.

Erechim, 17 de abril de 2024.

Aline Paula Scussel
Pregoeira Oficiala



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Divisão de Licitações - Comissão Permanente de Licitações

Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro

CEP: 99700-000 – Erechim/RS

Fone/Fax: (54)-3520-7145

Pregão Eletrônico nº 17/2024

Processo 4182/2024

Pelas razões e argumentos manifestados, acolho, pelos seus próprios fundamentos, o parecer dado ao recurso apresentado pelas empresas **FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA** e **VERLIN SOLUÇÕES EM TI**, **DANDO-LHES PROVIMENTO**, com efeito, reformando a decisão de habilitação da empresa **ELITH INFORMÁTICA LTDA** no Pregão Eletrônico nº 17/2024.

Erechim, 17 de abril de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração